



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 25.098.663/0001-11

Nome do Administrador de Carteira: KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi originalmente constituída em 28/06/2016 sob a razão social KP Wealth Assessment Ltda., para disponibilizar ao segmento de alta renda serviços de planejamento financeiro pessoal. Em 06/09/2016 a empresa alterou seu objeto social de forma a prestar apenas serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, alterando a razão social para KP Gestão de Recursos Ltda (atual nome fantasia: KP Wealth Management). A KP Gestão de Recursos Ltda. ("KP Wealth") foi fundada com o objetivo de assessorar pessoas físicas e jurídicas na gestão dos seus investimentos. A empresa desenvolveu suas atividades para atender o cliente de alto patrimônio, incluindo acompanhamento de cenário macroeconômico e de mercados, seleção de ativos financeiros, análise de riscos e utilização de sistemas gerenciais de carteiras. A cultura e forma de atuação da empresa está pautada na transparência e alinhamento de interesses com clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Seguem abaixo as principais movimentações no quadro societário da KP Wealth:

Em 27/12/2016: ingresso de Eduardo Herrmann de Freitas e Luciano Sonnesen. Em 03/06/2019: ingresso de Cristiane Souza da Luz e Elvio Luiz Griebler Filho, com saída de Luciano Sonnesen. Em 27/03/2020: ingresso de Stephania Ribeiro Vellinho, a qual saiu em 10/02/2021. Em 24/06/2021: ingresso de Sr. Felipe de Mattos Araujo, Caroline Oliveira Alonso e Artur Garcia Castelhana. Em 14/09/2021: ingresso Arthur Augusto Gomes Polacchini. Em 27/07/2022: ingresso de Bernardo Juchem Becker. Em 06/09/2022: saídas de Felipe de Mattos Araujo e Arthur Augusto Polacchini. Em 26/12/2022: saída de Caroline Oliveira Alonso e ingresso de Bruno Tag Sales e Victor Dall'Oglio. Em 05/06/2023: saída de Eduardo Herrmann de Freitas. Em 13/09/2023: ingresso de Jhean Luca Martins Rodrigues, Gibran Kachorovski Chiminazzo e Thiago Pires Amar. Em 31/01/2024: saída de Bernardo Juchem Becker. Em 08/08/2024: ingresso de Davi Oliveira Paris Nunes, Lucca Giacomet de Carli, João Vitor Fin Schaedler, Davi Lima Ribeiro, Isadora Jardim Wladeka e saída de Gibran Kachorovski Chiminazzo e Jhean Luca Martins Rodrigues. Em 27/11/2024: ingresso de Vitor Eduardo Galeão Borba de Borba e Guilherme Mendes Ribeiro Wilhelms. Em 27/06/2025: ingresso de Giovana Grissolia Rodrigues, Gabriel Barreiro, Raissa de Oliveira Pompeu e saída de Davi Oliveira Paris Nunes e Guilherme Mendes Ribeiro Wilhelms.

b. Escopo das atividades

A KP Wealth Management atua com clientes de alto patrimônio, através da gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A KP Wealth é organizada em um sistema de partnership e seus sócios trabalham diariamente na empresa.

A KP Wealth conta com os seguintes membros: (a) Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior, na qualidade de Diretor de Gestão - inclusive de Patrimônio; (b) Ricardo Kuplich, na qualidade de Diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD"); (c) Cristiane Souza da Luz, na qualidade de Gerente de Risco, Controles Internos e Compliance; (d) Elvio Luiz Griebler, na qualidade de Gerente de Gestão; (e) Artur Garcia Castelhana, na qualidade de Analista de Fundos; (f) Bruno Tag Sales na qualidade de Analista de Investimentos, (g) Victor Dall'Oglio na qualidade de RI, (h) Raissa Oliveira Pompeu () na qualidade de analista de compliance, (i) Lucca Giacomet de Carli na qualidade de analista de wealth, (j) Gabriel Barreiro na qualidade de analista operacional de risco, (k) Isadora Jardim Wladeka na qualidade de analista de crédito, (l) Davi Lima Ribeiro na qualidade de analista de wealth, (m) Thiago Pires Amar na qualidade de gerente jurídico (n) Giovana Grissolia Rodrigues na qualidade de analista operacional de crédito, (o) Ramiro Rossetto Costa, (não sócio), (p) João Vitor Fin Schaedler na qualidade de analista de risco, (q) Vitor Eduardo Galeão Borba de Borba na qualidade de analista de wealth, (r) Isadora da Silva Rodrigues (não sócio), (s) Luan Pereira Saldanha (não sócio) e (t) Henrique Goulart Brauner (não sócio). Recursos Computacionais: A KP Wealth investiu em infraestrutura tecnológica interna e externa, incluindo a manutenção de rede corporativa segura e eficiente, servidores, firewalls, sistema de telefonia com gravação dos ramais, nobreaks e recursos de contingência detalhados no item 10.4 abaixo. A empresa disponibiliza aos colaboradores computadores individuais modelo All in One fabricados pela Dell, além de telefones IP Yealink. A rede privada da KP Wealth estruturada através do serviço Cloud Server One, fornecido pela Vivo com backup operacionalizado pela empresa Klit. Além disso, a KP Wealth contratou solução da Britech - Altas PAS para controle das carteiras administradas e fundos sob gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A KP Wealth possui suas regras, políticas, procedimentos e controles internos descritos nos documentos abaixo, que estão disponíveis em www.kpwealth.com.br.

Manual de Ética, Controles Internos e Compliance

Política de Gestão de Riscos

Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Política de Investimentos Pessoais

Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Política de Exercício de Voto.

Ademais, a KP Wealth Management possui ainda as seguintes políticas/processos internos:

Política de Segurança Cibernética, da Informação, da Proteção de Dados Pessoais e PCN

Política de Certificação

Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros

Política de Seleção e Alocação de Ativos

Política de Crédito

Processo Gestão de Portifólio

Política Aquisição - Monitoramento de Crédito Privado

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

16

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

4

CPF	Nome
013.932.580-85	PAULO ROBERTO DALL AGNOL JUNIOR

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A KP Wealth Management presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas, bem como de gestão de patrimônio.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A KP Wealth Management realiza a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento, especialmente FICs, FIDCs e FIAs.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

KP Wealth Management opera com todos os tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado: ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, operações estruturadas, etc.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há;

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há;

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	4578	0	4578

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	121	0	121
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	8	0	8
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	70		70
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Investidor na condição Por Conta e Ordem.	4379	0	4379

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	4578	0	4578

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.649.653.461,89	R\$ 0,00	R\$ 1.649.653.461,89

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 972.651,23

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 362.291.636,32	
R\$ 304.101.703,94	
R\$ 203.981.915,42	
R\$ 171.499.819,85	
R\$ 92.698.663,44	
R\$ 80.586.053,75	
R\$ 77.816.237,34	
R\$ 69.329.712,48	
R\$ 52.874.471,94	
R\$ 22.237.059,37	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 292.238.181,09	R\$ 0,00	R\$ 292.238.181,09
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 9.847.358,42	R\$ 0,00	R\$ 9.847.358,42
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 772.013.930,11		R\$ 772.013.930,11
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Recursos Financeiros na condição Por Conta e Ordem	R\$ 575.553.992,27	R\$ 0,00	R\$ 575.553.992,27

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.649.653.461,89	R\$ 0,00	R\$ 1.649.653.461,89



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 51.715.464,73
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 156.998.689,66
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 77.170.819,56
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 703.415,74
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 162.011,50
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 1.206.462.342,25
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 133.870.723,55
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.876.966,40
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.064.480,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 2.094.887,88
l. Títulos públicos	R\$ 16.135.903,70
m. Outros ativos	R\$ -1.602.243,04
Total	R\$ 1.649.653.461,93

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não Aplicável;

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não Aplicável;

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPE/CNPJ	Nome
25.098.663/0001-11	A KP WEALTH NÃO FAZ PARTE DE GRUPO ECONOMICO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A KP Wealth possui uma diretoria composta por 2 sócios, sendo este órgão responsável pela prática de todos os atos necessários à administração da empresa, ficando seus membros investidos dos mais amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

A KP Wealth pode ser representada, de forma individual, por um de seus 2 diretores, designados "Diretores", sendo um Diretor de Gestão - Inclusive de Patrimônio (Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior), e um Diretor de Controles Internos e Compliance, Risco e PLD (Ricardo Kuplich), aos quais competem atribuições específicas, conforme a seguir:

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fundos de investimento e Gestão de Patrimônio financeiro.

Diretoria de Controles Internos, Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e legislação aplicável, além da gestão de riscos.

Comitê Executivo: Composto por todos os Sócios Diretores. As reuniões do Comitê Executivo ocorrem mensalmente para discussão de estratégias e administração dos negócios da KP Wealth. Nas reuniões são debatidos assuntos como estratégias, política de negócios, remuneração, participações societárias, contratações e demissões. As deliberações são registradas em ata ou e-mail.

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos é composto por todos os colaboradores que atuam na área de Gestão ligados ao segmento de Wealth da empresa. O referido comitê se reúne no mínimo mensalmente para definir a metodologia para elaboração dos portfólios em conformidade com a Análise de Perfil do Investidor, bem como os critérios de monitoramento dos portfólios de cada investidor e, sempre que julgar necessário, de atualização da Política de Investimento às novas circunstâncias que afetem o investidor ou seu portfólio. O Diretor de Gestão pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário.

Comitê de Crédito: KP Wealth atribuiu ao comitê de crédito, em conjunto com a Consultoria de Crédito, a definição dos limites de exposição máximos dos cedentes dos fundos e as características das operações que virão a ser realizadas.

Comitê de Produtos Estruturados: O Comitê de Produtos Estruturados tem frequência mínima mensal. Possui responsabilidade de avaliar e reavaliar as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios com a finalidade de aquisição e composição de carteiras. Possui ainda a finalidade de avaliar os resultados e características dos ativos utilizados e analisar os indicadores por fundo investido. É neste comitê que são definidas as estratégias de exposição de carteira e concentração de ativos, sendo definido para cada ativo a: Manutenção/Aumento/Redução e Exclusão.

Comitê de Riscos: O Comitê de Risco é composto por todos os colaboradores que atuam na área de risco da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo mensalmente para discutir e acompanhar os indicadores mensais. O Diretor de Risco pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário.

Comitê de Compliance: O Comitê de Compliance é composto por todos os colaboradores que atuam na área de Compliance da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo mensalmente para discutir e auxiliar no aperfeiçoamento das políticas e procedimentos, acompanhando a legislação pertinente e registrando suas decisões e justificativas em ata ou e-mail. O Diretor de Compliance pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário.

Comitê de Renda Variável: O Comitê de Renda Variável é composto por todos os colaboradores que atuam na área de gestão ligados a renda variável da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo mensalmente para discutir as estratégias de seleção dos ativos para compor as carteiras, suportado por um processo de investimentos que busca atingir os objetivos e executar as políticas de investimentos definidas para os fundos. O Diretor de Gestão pode convocar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Descrito no item acima.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: Responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos, com base em estudos e pesquisas realizados pela área de gestão e departamento técnico.

Diretor de Controles Internos e Compliance: Responsável direto pelas atividades de compliance, incluindo a fiscalização do cumprimento dos manuais e políticas adotadas pela KP Wealth Management, além do treinamento dos colaboradores. Não está subordinado à área de Gestão e se reporta aos Comitês de Compliance e Executivo.

Diretor de Risco: Responsável direto pelas atividades de controle de riscos. Não está subordinado à área de Gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições no caso de violação dos limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão. Se reporta aos Comitês de Riscos e Executivo da KP Wealth Management.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	563.815.20-20	RICARDO KUPLIKH	53	Empresário	Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos	04/10/2016	indeterminado		Administração de Empresas pela PUC/RS, Especialização em Finanças pela PUC/RS, MBA - University of Toronto, Family Business e Private Wealth Management pela Universidade da Pensilvânia/Wharton School.	Não há.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	563.815.20-20	RICARDO KUPLIKH	53	Empresário	Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos	04/10/2016	Indeterminado		Administração de Empresas pela PUC/RS, Especialização em Finanças pela PUC/RS, MBA - University of Toronto, Family Business e Private Wealth Management pela Universidade da Pensilvânia/Wharton School.	Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.393/2580-85	Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior	39	Empresário	Diretor de Gestão	04/10/2016	Indeterminado		Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	CFA Charterholder, CFG, CGA e CGE pela Anbima.
-----------------------------	--------------------	---------------------------------	----	------------	-------------------	------------	---------------	--	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	Banco de Crédito Real	Gerente de Relacionamento	Consultoria financeira.	01/01/1995	30/07/1997
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	KP TRADE	Founder and CEO	Estruturação	01/08/2015	30/07/2016
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	Banco BBM	Gerente Regional Private	Consultoria	02/01/2005	30/06/2007
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	Banco Santander	Consultor de Investimentos / Team Leader Regional Alta Renda	Consultoria	02/01/2001	31/01/2005
00.001.393/2580-85	Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior	Capse Agentes Autônomos de Investimentos LTDA	Sócio Diretor	Administração geral da empresa e funções inerentes à atividade de Agente Autônomo de Investimentos.	01/11/2010	15/05/2015
00.001.393/2580-85	Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior	M&O Consultoria, Planejamento e Análise de Val. Mob. LTDA	Gerente de Relacionamento	Identificação do perfil de investimentos de clientes e monitorando os recursos alocados.	16/05/2015	31/05/2016
00.001.393/2580-85	Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior	KP Wealth Assessment	Sócio	Desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal.	01/06/2016	30/09/2016
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	KP Wealth Assessment	Sócio	Desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal	01/06/2016	30/09/2016
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	Citibank SA	Consultor Regional de Investimentos RS e SC	Consultor de Investimentos responsável pelos estados de SC e RS.	01/07/2007	30/06/2015
563.815.220-20	RICARDO KUPlich	BankBoston	Gerente Relacionamento Private	Consultoria	01/08/1997	31/07/2000

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Análise do cenário macroeconômico e de classes de ativos financeiros disponíveis no mercado. Seleção de ativos financeiros e de produtos. Adequação da carteira administrada ao perfil do cliente. Definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos.

Administração dos fundos de investimento geridos pela empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A KP Wealth Management conta com sistemas de terceiros que disponibilizam informações a respeito dos títulos e valores mobiliários das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado de todos ativos, posição de todos os ativos, participação do ativo na carteira, rentabilidade, limites, considerando política de risco e restrições de cada carteira administrada ou fundo; VaR, risco individual dos ativos, risco das carteiras, entre outros.

Rotinas e Procedimentos: Todas operações com ativos devem ser inseridas no sistema contratado e nos controles desenvolvidos pela KP Wealth Management. No caso de violação dos limites pré-estabelecidos para determinado fundo ou carteira administrada, o Diretor de Gestão e o Diretor de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos serão notificados, para que sejam tomadas as providências necessárias.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete à área de Controles Internos e Compliance verificar a conformidade da KP Wealth Management, seus sócios, colaboradores e fornecedores com as normas e procedimentos descritos em todos os Códigos, Manuais e Políticas da KP Wealth Management, além da conformidade com a legislação aplicável.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente os seguintes procedimentos: acompanhamento normativo; manutenção de documentação de políticas, procedimentos e manuais; manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos; e execução de controles e testes de controles, conforme descrito no

Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Processos para identificação, monitoramento e mensuração dos riscos existentes e potenciais riscos, além do desenvolvimento e implantação de políticas, procedimentos e metodologias para controle de riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente procedimentos de manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos e execução de controles e testes, conforme descrito no Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua com total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável;

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável;

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável;

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não Aplicável;

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não Aplicável;

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável;

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informação relevante.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de gestão com valor fixo ou percentual do PL da carteira. Taxa de Performance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

78,28

b. Taxa de performance (%):

21,72

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com vistas a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse do cliente, a KP Wealth acompanha as instituições com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis a instituição, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade do material de research; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; e (v) existência de selo de qualidades operacional.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os benefícios econômicos eventualmente concedidos à KP Wealth não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da empresa exclusivamente para fins de tomada de decisões de investimento e suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários.

A KP Wealth Management não deverá selecionar seus fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais fornecedores.

A KP Wealth, por meio de seus representantes, deverá observar, ainda, os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar:

- Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, consequentemente, repassados aos fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes; e - Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto na regulamentação vigente aplicável.
- Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito. A KP Wealth deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de Soft Dollar.
- Ao contratar os serviços de execução de ordens, a KP Wealth não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado Soft Dollar são favoráveis às carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerando para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.
- Caso o benefício seja considerado de uso misto, os custos deverão ser alocados de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente.
- Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar.
- Os acordos de Soft Dollar não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os fornecedores de serviços, devendo a KP Wealth manter a todo tempo total independência para selecionar e executar quaisquer Fornecedores operações em nome das carteiras sob sua gestão, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A KP Wealth possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falhas, falta de acesso ao escritório sede e, ainda, recuperação de desastres.

A análise dos processos, da infraestrutura e serviços tecnológicos que suportam o Plano de Continuidade de Negócios da KP Wealth permite a definição de estratégias e planos específicos para a implementação de ações de respostas a ameaças de interrupções, recuperação da capacidade de realização de negócios, e preservação de arquivos e informações.

A sede da KP Wealth está localizada em prédio comercial e o escritório da empresa possui serviço de conexão à internet em duplicidade, além de estar protegida por um hardware dedicado com proxy/firewall, que controla o acesso e navegação de internet.

A KP Wealth Management mantém sua rede em data center externo ao escritório da empresa, por meio da contratação do serviço Cloud Server One da Vivo, que conta com uma estrutura robusta de firewalls e antivírus, garantindo altos níveis de segurança corporativa. Dessa forma, todos os serviços críticos operacionais da KP Wealth Management são acessíveis de outros locais, que não a sede própria da empresa, mediante o cumprimento dos protocolos de segurança (senha e autenticação).

Assim, é possível garantir a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório.

O backup do conteúdo da rede da KP Wealth é realizado automaticamente pela empresa Klit, por meio de rotina de transferência do conteúdo para um computador virtual distinto que armazena os dados na nuvem e que só será acessível aos Diretores da KP

Wealth. Os backups diários, transferidos para a máquina virtual segregada, são independentes e ficam disponíveis por 30 dias, possibilitando a recuperação de arquivos compartilhados entre as áreas que possam ter sido alterados equivocadamente por algum dos usuários com permissão de acesso.

Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório da KP Wealth, é responsabilidade do Diretor de Risco entrar em contato com os colaboradores e informar o local de contingência, onde serão realizadas as atividades. A KP Wealth possui local de contingência próximo à sua sede.

A central de telefonia também é externa à sede da KP Wealth, através da utilização de telefones IP e contratação de PABX Virtual da IPFORCE, que permite redirecionamento das ligações para outros dispositivos, caso não seja possível acessar o escritório.

Além disso, o serviço disponibiliza a gravação e monitoramento das ligações telefônicas.

Os servidores de e-mail ficam hospedados em nuvem através da King Host, permitindo seu acesso através de qualquer dispositivo conectado à internet. O servidor foi configurado para realizar cópia instantânea de e-mails enviados e recebidos por colaboradores da KP Wealth, permitindo monitoramento e registro das informações.

Todos os documentos físicos serão digitalizados no momento do recebimento e armazenados no servidor externo. Além disso, a cópia física será preservada em arquivos próprios, localizados em local protegido e acessível exclusivamente pelos colaboradores autorizados da KP Wealth.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Dado que a gestão do risco de liquidez deve ser feita de maneira conjunta pelo administrador e gestor, nos termos estabelecidos na regulamentação vigente, a KP Wealth Management estabelece, no item VI do seu Manual de Gestão de Gestão de Risco de Liquidez, os procedimentos e metodologias adotados para o gerenciamento de risco de liquidez das carteiras e fundos sob gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A KP Wealth não atua como distribuidor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.kpwealth.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 07/07/2025 - 15:50:00

Data de impressão: 07/07/2025

Hora de impressão: 15:58:06